



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Ata da Reunião Virtual Ordinária do
Programa de Pós-Graduação em
Educação do Centro de Educação da
Universidade Federal do Espírito
Santo, realizada em 29 de novembro
de 2021 na sala virtual:
<https://meet.google.com/myc-apvk-sku>**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, em ambiente virtual, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, sob a presidência do coordenador adjunto do PPGE, professor Edson Pantaleão Alves e com as presenças dos professores: Alexandro Braga Vieira; Ana Carolina Galvão; Debora Cristina de Araújo; Denise Meyrelles de Jesus; Douglas Christian Ferrari de Melo; Edna Castro de Oliveira; Geide Rosa Coelho; Gilda Cardoso; Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi; Marcelo Lima; Maria Amélia Dalvi; Mariangela Lima de Almeida; Priscila Chaves; Regina Helena Silva Simões; Rogério Drago; Rodrigo Sarruge Molina; Rosianny Campos Berto; Sandra Kretli da Silva; Silvana Ventorim; Sônia Lopes Victor; Tania Delboni e Vania Carvalho de Araújo. Também estavam presentes os representantes estudantis: Monnique Greice Malta Cardoso e Herberth Gomes Ferreira. Justificaram ausência os professores: Cleonara Maria Schwartz; Sandra Soares Della Fonte, Reginaldo Célio Sobrinho e Wagner dos Santos. Havendo quórum legal, o senhor presidente, Professor Edson Pantaleão Alves deu início à sessão e apresentando as seguintes inclusões na pauta: 1. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Patrícia Luzorio Marques da Silva (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022. 2. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Dalira Bittencourt (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022. 3. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Fernanda Maria Oliveira da Costa (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022. 4. Apreciação do relatório final de Estágio de Pós-doc – Profix Fapes de EDUARDO NORCIA SCARFONI. Inclusões Aprovadas por unanimidade.

Em seguida o professor Edson Pantaleão Alves passou a expor os seguintes informes: 1. Plano de Biossegurança e retorno seguro das atividades presenciais. o professor Edson Pantaleão apresentou os principais pontos do plano do Centro de Educação. 2. Encerramento de coorientação da discente Mara Pereira, pela professora Débora Cristina de Araújo. 3. Fórum de Educação 2021. A discente Monnique Greice Malta Cardoso apresentou um breve relatório do Fórum. Os docentes agradeceram e parabenizaram a organização do Fórum. 4. Calendário acadêmico. O calendário aprovado foi projetado para o colegiado. 5. Calendário de processo seletivo. O calendário aprovado foi projetado para o colegiado. 6. A professora Mariangela Almeida apresentou o seguinte informe: No período de 22 a 25 de novembro de 2021 realizamos o III congresso da rede lusófona de investigação-ação colaborativa - estreiadialogos. A temática do evento foi "Interfaces entre a pesquisa-ação e as lutas sociais na atualidade". Tivemos 22 professores-pesquisadores participando das Conferências e Mesas-redondas do Brasil, Portugal, Moçambique, Angola e Cabo Verde. Participaram



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

aproximadamente 400 pessoas de 6 países. Os docentes parabenizaram pelo evento. Após os informes, o colegiado passou a apreciar a seguinte pauta: **1. Apreciação da ata da reunião ordinária de 18/10/2021.** Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **2. Apreciação da ata da reunião extraordinária de manifestação virtual, dias 22 e 23 de novembro de 2021,** que aprovou parecer de indeferimento do pedido de revalidação de diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu outorgado por instituição estrangeira. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **3. Homologação das defesas ocorridas no período de 18/10/2021 a 26/11/2021.** Merislandia Paulo da Silva Carvalho, Doutorado, 19/10/2021, Aprovada; Alessandra Reinholz Velten, Mestrado, data 27/10/2021, Aprovada; Adriana Vieira de Souza, Doutorado, data 27/10/2021, Aprovada; Ana Carolina Justiniano, Doutorado, data 29/10/2021, Aprovada; Danuza de Oliveira Fonseca, Doutorado, data 04/11/2021, Aprovada; Edineia Koeler, Doutorado, data 10/11/2021, Aprovada; Kelly Cristina Soares Lima, Mestrado, data 11/11/2021, Aprovada. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE **4. Apreciação do relatório final de Estágio de Pós-doc – Profix Fapes de Joyce Wassen, supervisionado pela professora Eliza Bartolozzi Ferreira.** O presidente informou que a solicitação está devidamente instruída de acordo com a resolução 18/2021 e com o regimento interno do programa. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **5. Apreciação do relatório final de Estágio de Pós-doc – Profix Fapes de Jailton Alves de Oliveira,** supervisionado pela professora Regina Helena Silva Simões. O professor Edson Pantaleão Alves informou que a solicitação está devidamente instruída de acordo com a resolução 18/2021 e com o regimento interno do programa. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **6. Apreciação do relatório final de Estágio de Pós-doc – Profix Fapes de EDUARDO NORCIA SCARFONI,** supervisionado pela professora Gilda Cardoso. O professor Edson Pantaleão Alves informou que a solicitação está devidamente instruída de acordo com a resolução 18/2021 e com o regimento interno do programa. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **7. Apreciação do pedido de coorientação da discente Soraya Ferreira Pompermayer.** Coorientação a ser desenvolvida pela professora Letícia Queiroz de Carvalho/UFES. O presidente informou que a solicitação está devidamente instruída e que a coorientadora é docente permanente nos Programas de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades (PPGEH) e Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) do UFES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **8. Apreciação da composição de Comissão de Processo Seletivo 2022.** As linhas indicaram os membros titulares e suplentes. Geide Coelho (titular) e Tânia Mara Delboni (suplente); Rogério Drago (titular) e Denise Meyrelles de Jesus (suplente); Priscila Monteiro Chaves (titular) e Kyria Rebeca Finardi (suplente); Marcelo Lima (titular) e Vania Araújo (suplente). Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **9. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Alessandra Silveira Rocha (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022.** Parecer favorável da orientadora e justificativas apresentadas em consonância com a Resolução nº 58/2020 CEPE/UFES e as Portarias nº 55/20 e 121/20 da CAPES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **10. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Jussara Baptista (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022.** Parecer favorável da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

orientadora e justificativas apresentadas em consonância com a Resolução nº 58/2020 CEPE/UFES e as Portarias nº 55/20 e 121/20 da CAPES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **11. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Patrícia Luzorio Marques da Silva (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022.**

Parecer favorável do orientador e justificativas apresentadas em consonância com a Resolução nº 58/2020 CEPE/UFES e as Portarias nº 55/20 e 121/20 da CAPES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **12. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Dalira Bittencourt (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022.**

Parecer favorável do orientador e justificativas apresentadas em consonância com a Resolução nº 58/2020 CEPE/UFES e as Portarias nº 55/20 e 121/20 da CAPES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **13. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Fernanda Maria Oliveira da Costa (T.33 M), para defesa de dissertação em março de 2022.**

Parecer favorável do orientador e justificativas apresentadas em consonância com a Resolução nº 58/2020 CEPE/UFES e as Portarias nº 55/20 e 121/20 da CAPES. Em regime de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. **14. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Sue Elen Lievore (T.14 D), para defesa de tese em março de 2022.**

O professor Edson Pantaleão Alves apresentou ao colegiado o pedido em pauta. Esclareceu que o prazo final, de 48 meses, de defesa de tese dos discentes da turma 14 D venceu em março de 2021, e foi prorrogado por seis meses, vencendo em setembro de 2021, conforme prerrogativas concedidas pela Resolução 58/2020-CEPE/UFES. O professor Edson fez a leitura do e-mail encaminhado pela professora Eliza Bartolozzi Ferreira (Orientadora) em 24/11/2021, com o seguinte conteúdo: *“Venho informar que a qualificação 2 de Sue Ellen foi um sucesso. A banca já formada por todos os integrantes elogiou muito o trabalho e pediu para incluir na ata da aprovação que ‘considerando a qualidade da tese e sua relevante contribuição para o campo da política educacional e trabalho docente, os membros da banca recomendam que a defesa final ocorra em março/2022’. Dessa forma, solicito ao Colegiado do PPGE, a prorrogação do prazo de minha doutoranda para março/2022. Vale ressaltar que as justificativas já enviadas por Sue Ellen sobre o seu atraso são pertinentes, pois ela se esqueceu de pedir licença maternidade a que tinha direito. Reconhecemos que não cabe agora argumentar com base nessa justificativa já que perdeu o direito. Mas venho argumentar com base na avaliação da banca descrita acima”*. Após ampla discussão, o presidente da sessão, professor Edson Pantaleão Alves, encaminhou a votação. Votou pela admissão do pedido 1 membro. Votaram pela rejeição do pedido 18 membros. 1 registro de voto em separado do Professor Rogério Drago com a declaração de que era contrário a qualquer pedido de defesa após o prazo de setembro de 2021. O professor Edson Pantaleão Alves explicou que em virtude da rejeição do pedido, a discente seria notificada para apresentar o pedido de defesa de tese, com a data máxima de 31/12/2021 e, caso não apresente, pode estar sujeita a desligamento do PPGE. **15. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Mara Pereira (T.14 D), para defesa de tese em março de 2022.**

O professor Edson Pantaleão Alves apresentou ao colegiado o pedido em pauta. Esclareceu que o prazo final, de 48 meses, de defesa de tese dos discentes da turma 14 D venceu em março de 2021, e foi prorrogado por seis meses, vencendo em setembro de 2021, conforme prerrogativas concedidas pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resolução 58/2020-CEPE/UFES. O professor Edson fez a leitura do pedido da aluna com informações sobre dificuldades para terminar a tese, tendo em vista que precisa trabalhar e leu também a resposta do orientador, professor Wagner dos Santos sobre não concordar com o pedido, tendo em vista, o término dos prazos da turma e a aplicação de mesmas condições entre os alunos da turma 14D. Após ampla discussão, o presidente da sessão, professor Edson Pantaleão Alves, encaminhou a votação. Votou pela admissão do pedido 1 membro. Votaram pela rejeição do pedido 18 membros. 1 registro de voto em separado do Professor Rogério Drago com a declaração de que era contrário a qualquer pedido de defesa após o prazo de setembro de 2021. O professor Edson Pantaleão Alves explicou que em virtude da rejeição do pedido, a discente seria notificada para apresentar o pedido de defesa de tese, com a data máxima de 31/12/2021 e, caso não apresente, pode estar sujeita a desligamento do PPGE.

16. Apreciação de pedido de prorrogação de prazo da discente Giovana Barbosa da Silva (T.14 D), para defesa de tese em março de 2022. O professor Edson Pantaleão Alves apresentou ao colegiado o pedido em pauta. Esclareceu que o prazo final, de 48 meses, de defesa de tese dos discentes da turma 14 D venceu em março de 2021, e foi prorrogado por seis meses, vencendo em setembro de 2021, conforme prerrogativas concedidas pela Resolução 58/2020-CEPE/UFES. O professor Edson fez a leitura do memorando encaminhado pelo professor Erineu Foerste (Orientador) em 15/11/2021, com o seguinte conteúdo: *“Considerando a necessidade da produção do capítulo de contextualização histórica do objeto de pesquisa (Capítulo I); Considerando a necessidade de aprofundamento na abordagem teórica (Capítulo III); Considerando a necessidade da produção de dados complementares (Capítulos I, III e V); Considerando os impactos dos movimentos investigativos que antecederão a defesa da tese, com a produção do Capítulo I e III, sobretudo no aprofundamento do tratamento e na análise do conjunto dos dados para defesa de tese; Vimos solicitar prorrogação dos prazos para defesa de tese da doutoranda Giovana Barbosa da Silva.”* Após ampla discussão, o presidente da sessão, professor Edson Pantaleão Alves, encaminhou a votação. Votou pela admissão do pedido 1 membro. Votaram pela rejeição do pedido 18 membros. 1 registro de voto em separado do Professor Rogério Drago com a declaração de que era contrário a qualquer pedido de defesa após o prazo de setembro de 2021. O professor Edson Pantaleão Alves explicou que em virtude da rejeição do pedido, a discente seria notificada para apresentar o pedido de defesa de tese, com a data máxima de 31/12/2021 e, caso não apresente, pode estar sujeita a desligamento do PPGE.

Nada mais havendo a tratar, redigi o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, vinte e seis de outubro de dois mil e vinte um. CONFERE COM O ORIGINAL

Vitória, 29 de novembro de 2021.

Quezia Tosta Ribeiro

Edson Pantaleão Alves



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Secretário

Coordenador Adjunto

Professores:

1. Alexandro Braga Vieira
2. Ana Carolina Galvão
3. Débora Cristina de Araujo
4. Denise Meyrelles de Jesus
5. Douglas Christian Ferrari de Melo
6. Edna Castro de Oliveira
7. Geide Rosa Coelho
8. Gilda Cardoso
9. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
10. Marcelo Lima
11. Maria Amélia Dalvi
12. Mariangela Lima de Almeida
13. Priscila Chaves
14. Regina Helena Silva Simões
15. Rogério Drago
16. Rodrigo Sarruge Molina
17. Rosianny Campos Berto
18. Sandra Kretli da Silva
19. Silvana Ventorim
20. Sônia Lopes Victor
21. Tania Delboni
22. Vania Carvalho de Araujo

Representantes estudantis:

1. Herberth Gomes Ferreira
2. Jakslaine Silva da Penha
3. Monnique Greice Malta Cardoso